

PROJETO DE LEI N. 049 /2017

Institui o Espaço Cultural Francisco Alves Pereira no Mercado Público de Eusébio na forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE LEI PARA A APRECIÇÃO:

Art. 1º Fica instituído o Espaço Cultural Francisco Alves Pereira no Mercado Público de Eusébio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 02 DE JUNHO DE 2017.



PAULO CÉSAR – PEN
Vereadora de Eusébio

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 31/07/2017



PRÉSIDENTE